RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Incidente Processual
Processo nº 0050483-93.2021.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A., CONSTRUTORA COESA S.A., COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A., COESA ENGENHARIA LTDA., COESA LOGÍSTICA E COMÉRCIO EXTERIOR S.A., OAS INVESTMENTS LIMITED** e **OAS FINANCE LIMITED ("GRUPO COESA")**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 22, II, "a" e "c", da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** das Recuperandas referente ao mês de **novembro de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72.1105 | CT | LN / LS

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 6

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas 11

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais 13

COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A 13

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 13

II.1.1. Evolução do Ativo Total 13

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 14

II.1.3. Patrimônio Líquido 14

II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 14

CONSTRUTORA COESA S.A 15

II.2. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 15

II.2.1. Evolução do Ativo Total 16

II.2.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 16

II.2.3. Patrimônio Líquido 17

II.2.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 17

COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A. 19

II.3. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 19

II.3.1. Evolução do Ativo Total 20

II.3.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 20

II.3.3. Patrimônio Líquido 21

II.3.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 21

COESA ENGENHARIA LTDA 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

LASPRO
CONSULTORES

II.4. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 22

II.4.1. Evolução do Ativo Total 23

II.4.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 23

II.4.3. Patrimônio Líquido 23

II.4.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 24

COESA LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR S.A. 25

II.5. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 25

OAS FINANCE LIMITED. 26

II.6. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 26

II.6.1. Evolução do Ativo Total 26

II.6.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 26

II.6.3. Patrimônio Líquido 26

II.6.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 26

II.7. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 27

II.7.1. Evolução do Ativo Total 27

II.7.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 27

II.7.3. Patrimônio Líquido 27

II.7.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 27

II.8. Demonstração do Fluxo de Caixa 28

II.9. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 31

II.10. Evolução Mensal de Colaboradores 32

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 33

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

LASPRO
CONSULTORES

III.1. Da Proposta de Pagamento 33
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 41
Anexo IV - Relatório de Diligências 42
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 61
Anexo VI – Cronograma Processual 62
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 64
Glossário 65

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Em **24 de novembro de 2022**, pela r. decisão de fls. 27.346/27.370, o MM. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho, homologou, com ressalvas, o Plano de Recuperação Judicial unitário apresentado pelas Devedoras (fls. 24.624/24.672) e aprovado pelos credores em assembleia (fls. 25.503/25.768), bem como concedeu a recuperação judicial à **COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A.**, **CONSTRUTORA COESA S.A.**, **COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A.**, **COESA ENGENHARIA LTDA.**, **COESA LOGÍSTICA E COMÉRCIO EXTERIOR S.A.**, **OAS INVESTMENTS LIMITED** e **OAS FINANCE LIMITED**.

Posteriormente, diversos credores interpuseram recursos de Agravo de Instrumento contra a r. decisão que homologou, com ressalvas, o Plano de Recuperação Judicial unitário e concedeu a Recuperação Judicial às Devedoras.

Em **27 de junho de 2023**, ao julgar parte dos recursos interpostos contra a r. decisão homologatória do Plano, a Col. 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ("TJ-SP") deu provimento aos recursos dos credores **RIGRABÁS TRANSPORTES LTDA**. - AI nº 2271885-90.2022.8.26.0000; **ROHDE NIELSEN NASSBAGGERUNG GMBH** - AI nº 2054049-54.2023.8.26.0000; **EMPA S/A SERVIÇOS DE ENGENHARIA** – AI nº 2037155-03.2023.8.26.0000; **STURZENEGGER E CAVALCANTE ADVOGADOS ASSOCIADOS** – AI nº 2270992-02.2022.8.26.0000; **BANCO DO BRASIL S/A** – AI nº 2268233-65.2022.8.26.0000; **BANCO BRADESCO S/A** – AI nº 2272947-68.2022.8.26.0000; **INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR** - AI nº 2273405-85.2022.8.26.0000; **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** – AI nº 2046525-06.2023.8.26.0000; **ERIC ALMEIDA LEAHY** – AI nº 2054423-70.2023.8.26.0000; **BANCO CITIBANK S/A** – AI nº 2270323-46.2022.8.26.0000; **GERDAU AÇOS LONGOS S/A** – AI nº 2054433-17.2023.8.26.0000; **EDUARDO ANTONIO LUCHO FERRÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS** – AI nº 2046017-60.2023.8.26.0000 e **POLIMIX CONCRETO LTDA.** – AI nº 2280273-79.2022.8.26.0000, **decretando-se a convolação da recuperação judicial em falência** de **COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A.**, **CONSTRUTORA COESA S.A.**, **COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A.**,

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

LASPRO
CONSULTORES

COESA ENGENHARIA LTDA, **COESA LOGÍSTICA E COMÉRCIO EXTERIOR S.A.**, **OAS INVESTMENTS LIMITED** e **OAS FINANCE LIMITED**, com determinação.

Em **10 de junho de 2023**, pela r. decisão de fls. 34.814/34.821 dos autos principais da Recuperação Judicial, este MM. Juízo determinou o imediato cumprimento dos vv. acórdãos prolatados pela Col. 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do E. Tribunal de Justiça de São Paulo ("TJ-SP"), a respeito da convolação em falência da recuperação judicial do **GRUPO COESA**.

Em **9 de agosto de 2023**, pela r. decisão proferida nos autos do Agravo Interno na Tutela Antecipada Antecedente nº 38-SP (2023/0238910-1), o Eminente Ministro Relator Humberto Martins, do Col. Superior Tribunal de Justiça ("STJ"), **deferiu "*a tutela antecipada antecedente para concessão de efeito suspensivo ao recurso especial interposto***, *de modo a* ***suspender os efeitos do acórdão proferido pela 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça de São Paulo***, *registro 2023.0000529001 (fls. 330-408)*"

Em **14 de agosto de 2023**, pela r. decisão de fls. 36.670/36.675 dos autos do processo de Recuperação Judicial, este MM. Juízo determinou, dentre outros pontos, ***(i)*** o **cumprimento da "*determinação do C. Superior Tribunal de Justiça, conforme ofício oriundo do Agravo Interno na Tutela Antecipada Antecedente nº2023/0238910-1*"**, e ***(ii)*** por consequência natural, **a retomada do trâmite da Recuperação Judicial do Grupo Coesa**, ***(iii)*** tornou "*sem efeito os itens 1 a 10 da decisão de fls. 34.814/34.821, em especial as medidas voltadas à arrecadação de ativos e a lacração dos estabelecimentos das partes autoras, com a recondução das devedoras e seus gestores na direção da operação empresarial, nos termos do art. 64 da Lei 11.101/2005*", ***(iv)*** a fiscalização e acompanhamento das atividades, por essa Administradora Judicial, das pessoas jurídicas relacionadas à suposta "*fraude envolvendo as Recuperandas, o Fundo Zegama e as sociedades empresárias do Grupo Metha*", conforme conclusão atingida pela 2ª instância, e ***(v)*** a **retomada imediata, por esta Auxiliar, das "*atividades inerentes à Recuperação Judicial, com a efetiva fiscalização das atividades das devedoras e do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, nos termos do art. 22, da Lei11.101/2005*"**.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

LASPRO
CONSULTORES

Em **21 de agosto de 2023**, ao julgar outros 2 (dois) Agravos de Instrumento interpostos contra a r. decisão homologatória, autuados sob os nºs 2044277-67.2023.8.26.0000 e 2053642-48.2023.8.26.0000, a Col. 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça de São Paulo ("TJ-SP"), sob a Relatoria do Eminente Desembargador **GRAVA BRAZIL**, deu provimento aos recursos interpostos pelos credores, determinando que fosse **elaborado e apresentado novo plano de recuperação judicial pelas Recuperandas, livre das ilegalidades constantes na fundamentação, o qual deveria ser submetido à votação em Assembleia Geral de Credores no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da publicação dos vv. acórdãos.**

Os vv. acórdãos foram disponibilizados no Diário de Justiça Eletrônico ("DJE") do dia 1º de setembro de 2023, considerando-se publicados no primeiro dia útil subsequente, qual seja, **4 de setembro de 2023**, conforme certidões de publicação de fls. 107 (Agravo de Instrumento nº 2044277-67.2023.8.26.0000) e 1222 (Agravo de Instrumento nº 2053642-48.2023.8.26.0000).

Em **4 de setembro de 2023**, sobreveio a r. decisão de fls. 37164/37166 dos autos do processo de Recuperação Judicial, pela qual este MM. Juízo, em cumprimento aos vv. acórdãos acima citados, **determinou a intimação das Recuperandas para apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias, o "*novo plano a ser votado, no qual sejam afastadas as ilegalidades já reconhecidas por este Juízo e pela Egrégia Segunda Instância***".

Por fim, em **20 de setembro de 2023**, o Presidente da Seção de Direito Privado do Col. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ("TJ-SP"), E. Desembargador **BERETTA DA SILVEIRA**, **deferiu o pedido de agregação do efeito suspensivo ao Recurso Especial** interposto pelas Recuperandas em face do v. acórdão prolatado no Agravo de Instrumento nº 2053642-48.2023.8.26.0000, **sobrestando a determinação da 2ª instância para apresentação, deliberação e votação de um novo Plano de Recuperação Judicial em 60 (sessenta) dias**.

Feito o introito acima, em razão dos recentes desdobramentos, tem-se que **o trâmite da Recuperação Judicial** e o **cumprimento do Plano de Recuperação**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

LASPRO
CONSULTORES

Judicial unitário, outrora homologado por este MM. Juízo, **foram retomados em detrimento dos efeitos suspensivos concedidos pelo E. TJ-SP e Col. STJ**.

Com relação ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, observa-se que as Recuperandas procederam ao pagamento dos saldos de créditos trabalhistas vencidos de natureza estritamente salarial, além dos saldos alocados nas cláusulas do PRJ: 3.1.1 - "Opção A", 3.1.2 – "Opção B" da referida classe; 3.3.2 – "Opção B" relativo a Classe III – Quirografários e; 3.4 – "Opção A" referente a Classe IV – ME/EPP, cujos credores informaram os dados bancários para pagamento, conforme detalhamento do Anexo III.

Ainda, da análise da documentação contábil e financeira recepcionada por esta Auxiliar, em síntese, apenas as Recuperandas **CONSTRUTORA COESA S.A.**, **COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGEM S.A.** e **COESA ENGENHARIA LTDA.** registraram faturamento até novembro de 2023. Contudo, as Recuperandas **CONSTRUTORA COESA S.A.** e **COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGEM S.A.** não obtiveram margem residual suficiente, encerrando com prejuízo líquido contábil, somados de janeiro a novembro de 2023.

As demais Recuperandas **COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A.**, **COESA LOGÍSTICA E COMÉRCIO EXTERIOR S.A.**, **OAS INVESTMENTS LIMITED** e **OAS FINANCE LIMITED** - não apresentaram movimentações relevantes no mês de novembro de 2023, estando suas análises detalhadas no "*Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais"* deste relatório.

Não obstante, esta Auxiliar informa que **foi atingido o prazo de supervisão judicial de 1 ano na data de 24/10/2023 (terça-feira)**, conforme fixado por este MM. Juízo quando da homologação do Plano e concessão da Recuperação Judicial às Devedoras. Referido apontamento consta no cronograma processual deste relatório, conforme "*Anexo VI – Cronograma Processual*".

Outrossim, esta Auxiliar indica as pendências a serem sanadas pelas Recuperandas no "*Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares*" deste relatório, **opinando pela sua intimação**.

72.1105 | CT | LN / LS

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

LASPRO
CONSULTORES

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do art. 171, da Lei 11.101/2005.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste MM. Juízo, das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para prestar quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

São Paulo, 28 de março de 2024.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72.1105 | CT | LN / LS

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

O **GRUPO COESA** se consolidou no mercado como um dos maiores grupos do setor de engenharia e construção civil pesada, tendo atuado em mais de duas mil obras pelo país e diversas outras no exterior, segundo o relatado na inicial.

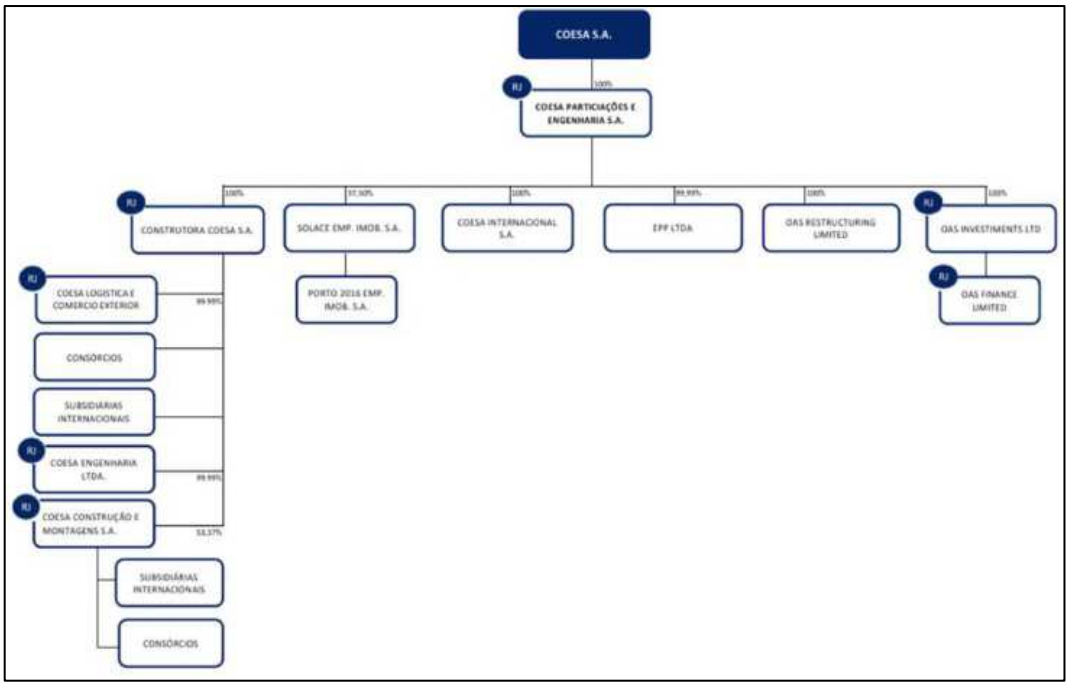

COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A.: Sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 15.348.721/0001-64, com sede na Rua Joaquim Floriano n° 466, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, tendo por antiga razão social OAS Engenharia S/A. O capital social é de R$ 1.439.481.355, representado por 1.439.481.355 ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

CONSTRUTORA COESA S.A.: Sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ sob de n° 14.310.577/0001-04, com sede no município de São Paulo/SP, à Rua Joaquim Floriano n° 466, Bairro Itaim Bibi, tendo por antiga razão social Construtora OAS S/A. O capital social é de R$ 1.233.895.316, representado por 1.233.895.316 ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A.: Sociedade por ações, inscrita perante o CNPJ sob o n° 18.738.697/0001-68, com sede na Rua Joaquim Floriano n° 466, Bairro Itaim Bibi, município de São Paulo/SP. O capital social é de R$ 301.104.784, representado por 301.104.784 ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

COESA ENGENHARIA LTDA.: Sociedade de responsabilidade limitada, inscrita perante o CNPJ sob o n° 13.578.349/0001-57, com sede na Rua Joaquim

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

Floriano n° 466, Bairro Itaim Bibi, no município de São Paulo/SP. O capital social é de R$ 82.114.404, dividido em 82.114.404 quotas no valor nominal de R$ 1 cada, totalmente integralizado em bens e moeda corrente nacional, distribuído da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R$
Construtora OAS S.A. – em recuperação judicial	82.114.403	R$ 82.114.403,00
EPP – Energia Elétrica, Promoção e Participações Ltda.	1	R$ 1,00
TOTAL	82.114.404	R$ 82.114.404,00

COESA LOGÍSTICA E COMÉRCIO EXTERIOR S.A.: Sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ de n° 18.738.703/0001-87, com sede na Rua Joaquim Floriano n° 466, Bairro Itaim Bibi, no município de São Paulo/SP. O capital social é de R$ 2.000.000, representado por 2.000.000 ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

OAS INVESTMENTS LIMITED: Empresa com capital estrangeiro, com sede em Trident Chambers, P.O. Box 146, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas, com registro junto ao Oficial de Registro de Sociedades de BVI sob o nº 1503490.

OAS FINANCE LIMITED: Empresa com capital estrangeiro, sediada em Trident Chambers, P.O. Box 146, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas, com registro junto ao Oficial de Registro de Sociedades de BVI sob o nº 1766299.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial - R$	out/23	nov/23
ATIVO	**7.974.989.752**	**7.786.621.842**
CIRCULANTE	**5**	**506.485**
Adiantamento de terceiros	0	506.480
Dividendos a receber	5	5
NÃO CIRCULANTE	**7.974.989.747**	**7.786.115.357**
Depósitos judiciais e empréstimos compulsórios	3.561	3.561
AFAC	5.993.177	5.993.177
Investimentos em controladas e coligadas	7.968.993.009	7.780.118.618
PASSIVO	**7.974.989.752**	**7.786.621.841**
CIRCULANTE	**30.302.824**	**30.511.815**
Fornecedores	141.018	349.842
Tributos e contribuições a recolher	161.801	161.968
Empresas controladas e ligadas	30.000.004	30.000.004
Títulos a pagar	1	1
NÃO CIRCULANTE	**9.998.618.232**	**9.826.207.999**
Fornecedores	1.160	1.160
Empresas controladas e ligadas	5.982.585.563	5.847.990.998
Provisão para perdas em investimentos	3.965.673.206	3.927.857.538
Títulos a pagar	50.358.303	50.358.303
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-2.053.931.305**	**-2.070.097.973**
Capital social	1.439.481.356	1.439.481.356
Outras reservas	386.566.390	388.882.152
Reservas de lucros	-3.879.979.051	-3.898.461.480

II.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** da Recuperanda, em novembro de 2023, somaram R$ 8 bilhões, sendo que 99,9% desse total refere-se ao grupo contábil de **Investimentos em Controladas e Ligadas** (R$ 7.780.118.618).

No período, foi reconhecido o montante de R$ 506.490 em **Adiantamentos de Terceiros**, referente aos **fornecedores.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

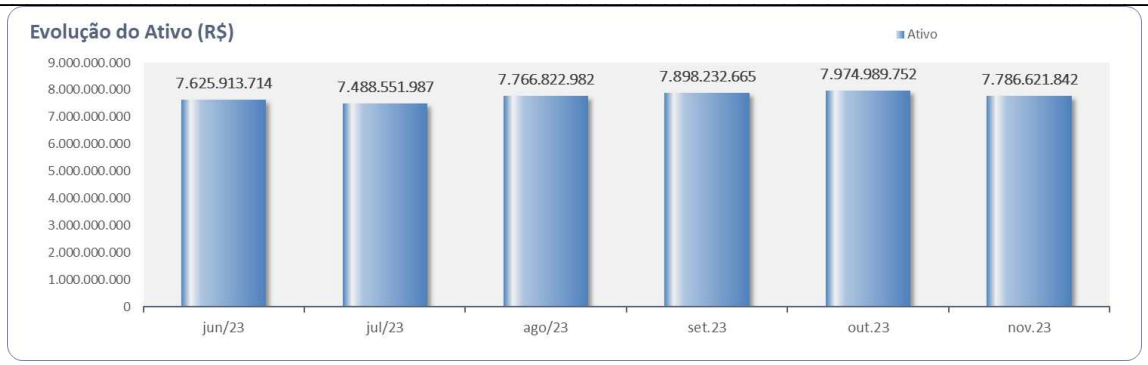

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** perfez R$ 10 bilhões, em novembro de 2023, sendo o grupo de **Empresas Controladas e Ligadas,** o mais representativo no período.

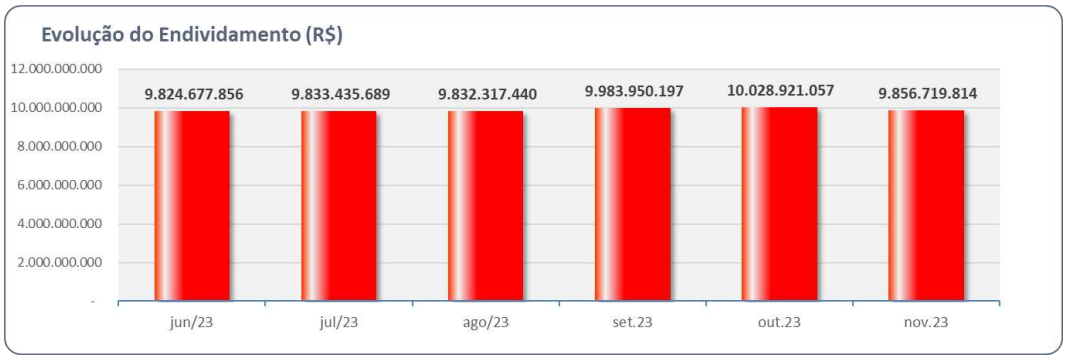

II.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido,** em novembro de 2023, foi **negativo** na ordem de R$ 2,1 bilhões.

II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

DRE Mensal - R$	out/23	nov/23	Acumulado 2023
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**8.950.740**	**-18.482.429**	**-31.935.348**
(-) Despesas gerais e administrativas	-27.092	-5.233	-1.347.096
(+ -) Provisão para perdas em investimentos	9.534.238	-18.171.860	-22.925.867
(-) Equivalência Patrimonial	-556.329	-305.304	-7.831.405
(-) Despesas Financeiras	-78	-32	-133
= Resultado Operacional	**8.950.740**	**-18.482.429**	**-31.935.348**
= Resultado do Exercício	**8.950.740**	**-18.482.429**	**-31.935.348**

Não apresentou faturamento em 2023 (janeiro a novembro). Ainda, consta como **provisão para perda de investimentos**, em **Despesa**, na ordem de R$ 22,9 milhões, em detrimento dos investimentos junto à Construtora OAS S.A., bem como **Equivalência Patrimonial** (despesa de R$ 7,8 milhões), o que refletiu no resultado líquido no acumulado de 2023, em **prejuízo líquido** de R$ 31,9 milhões.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

CONSTRUTORA COESA S.A

II.2. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial - R$	out/23	nov/23
ATIVO	**2.210.662.451**	**2.163.230.892**
CIRCULANTE	**139.038.385**	**131.631.528**
Caixa e equivalentes de caixa	5.699.162	1.313.438
Contas a receber de clientes	93.612.004	95.272.121
Estoques	-	-
Títulos a receber	2.440.554	2.412.930
Adiantamento a terceiros	29.698.381	26.233.525
Despesas antecipadas	1.589.479	440.941
Impostos a recuperar	2.486.250	2.083.072
Ativos mantidos a venda	16	16
Outros ativos	3.512.540	3.875.485
NÃO CIRCULANTE	**2.071.624.066**	**2.031.599.364**
Realizavel a Longo prazo	1.600.862.972	1.564.616.916
Contas a receber de clientes	54.939.464	32.535.650
Empresas controladas e ligadas	1.174.646.112	1.169.703.366
Títulos a receber	39.460.459	39.460.459
Imposto de renda e contribuição social, diferidos	306.031.035	305.484.259
Depósitos judiciais e empréstimos compulsórios	22.851.993	16.729.918
Despesas antecipadas	2.503.029	404.142
Outros ativos	430.880	299.123
Investimentos	463.061.759	459.288.004
Imobilizado	7.697.818	7.689.338
Intangível	1.516	5.105
PASSIVO	**2.210.662.451**	**2.163.230.893**
CIRCULANTE	**537.756.446**	**591.399.014**
Fornecedores	45.247.433	115.161.213
Salários, provisões e contribuições sociais	31.138.446	27.650.481
Tributos e contribuições a recolher	325.757.957	328.485.578
Adiantamentos de terceiros	3.048.576	3.048.576
Receita diferida	1.107.958	266.653
Retenções Contratuais	10.636.775	11.592.233
Acordo global orgaos publicos	56.202.128	56.202.128
Outras obrigações	64.617.172	48.992.153
NÃO CIRCULANTE	**5.516.288.725**	**5.450.904.207**
Fornecedores	430.164.897	430.164.897
Tributos e contribuições a recolher	30.785.058	27.858.499
Parcelamento de Tributos Federais	24.157.181	24.157.181
Empresas controladas e ligadas	389.289.883	390.177.566
Adiantamentos de terceiros	4.064.872	379.509
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	387.683.123	387.683.123
Provisão para perdas em investimentos	3.362.011.372	3.307.364.727
Receita diferida	95.661.964	99.595.911
Acordo global orgaos publicos	512.927.673	512.927.673
Outras obrigações	279.542.702	270.595.121
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**- 3.843.382.720**	**- 3.879.072.328**
Capital social	1.233.895.316	1.233.895.316
Reservas de capital	1.161.081	1.161.081
Reservas de reavaliação	2.022.622	2.022.498
Outras reservas	- 914.051.001	- 860.890.167
Reservas de lucros	- 4.166.410.737	- 4.255.261.057

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

II.2.1. Evolução do Ativo Total

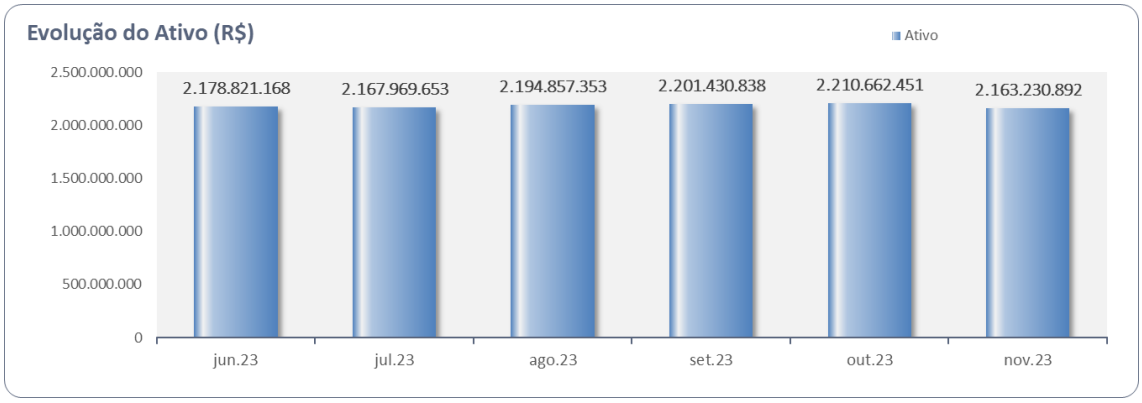

Os **Ativos** apresentaram reduções em novembro de 2023, de 2% em relação ao mês de anterior, perfazendo o montante de R$ 2,2 bilhões, impactado pela variação de **Contas a Receber de Clientes** e **Depósitos Judiciais Compulsórios.**

No mês de novembro de 2023, o grupo de **Títulos a Receber** permaneceu com saldo de R$ 2,4 milhões no Ativo Circulante.

O **Contas a receber de clientes,** classificado no **Ativo Circulante,** aumentou 2% no mês de novembro/2023, comparado ao mês anterior, perfazendo R$ 95,3 milhões, conquanto o **Contas a receber de clientes**, classificado a **longo prazo**, reduziu 41%, passando de R$ 54,9 milhões para R$ 32,5 milhões em novembro/23.

O grupo de **Empresas Controladas e ligadas**, classificado no Ativo Não Circulante, somou R$ 1,2 bilhões no mês de novembro de 2023, representando 52,9% do total de **ativos.**

A conta **Depósitos judiciais e empréstimos compulsórios** reduziu 26,8% em relação ao mês anterior, passando de R$ 22,8 milhões para R$ 16,7 milhões em novembro de 2023.

O ativo **Imobilizado**, no mês de novembro de 2023, foi de R$ 7,7 milhões, apontando redução de 0,1% em relação ao mês anterior em decorrência das depreciações contabilizadas. Constata-se aquisições de Moveis e Utensílios e Hardware de Informática em R$ 105 mil.

II.2.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

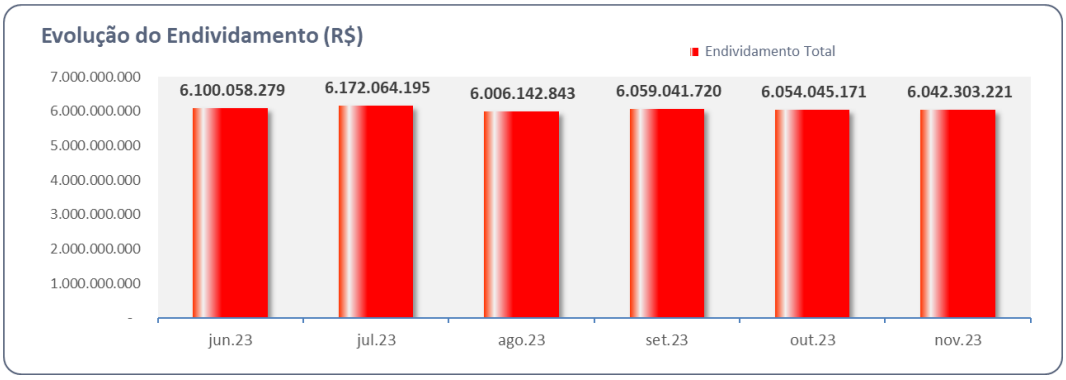

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

No mês de novembro de 2023, o **Endividamento** reduziu 0,2% no comparativo ao mês anterior, passando de R$ 6.054.045.171 para R$ 6.042.303.221, impactado pela redução das contas de **Provisão para perdas em Investimentos** e **Outras Obrigações.**

Ainda, no período, os **Fornecedores,** classificados no Passivo Circulante, aumentaram em 154,5%, perfazendo R$ 115,2 milhões em novembro/23 ante R$ 45,3 milhões em outubro/23.

II.2.3. Patrimônio Líquido

Em novembro de 2023, a Recuperanda apresentou saldo **negativo** na ordem de R$ 3,9 bilhões.

II.2.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

DRE Mensal - R$	out/23	nov/23	Acumulado 2023
RECEITA BRUTA	**13.766.503**	**17.716.250**	**168.548.709**
(-) Deduções, cancelamentos e impostos s/ vendas	-1.106.097	-1.399.278	-14.723.294
=RECEITA LIQUIDA	**12.660.406**	**16.316.972**	**153.825.415**
(-) Custo dos serviços prestados e vendas	-10.853.958	-8.137.314	-114.694.108
= Resultado Bruto	**1.806.448**	**8.179.658**	**39.131.306**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**8.713.012**	**-25.651.687**	**-55.484.508**
(-) Despesas gerais e administrativas	-1.811.701	-7.185.022	-25.655.042
(-) Depreciações e amortizações	-8.128	-7.796	-94.981
(+ -) Outras receitas/despesas operacionais	11.328.359	10.529.115	38.570.018
(+ -) Equivalência Patrimonial	-686.392	-2.287.944	-11.118.166
(+) Receitas financeiras	115.168	803.511	1.477.575
(-) Despesas financeiras	-224.294	-27.503.550	-58.663.912
= Resultado Operacional	**10.519.460**	**-17.472.028**	**-16.353.201**
Provisão IRPJ/CSLL (-) Corrente (+) Diferido	-838.821	-546.776	-4.147.638
= Resultado do Exercício	**9.680.639**	**-18.018.804**	**-20.500.840**

Até novembro de 2023, a Recuperanda encerrou com receita operacional líquida de R$ 153,8 milhões e resultado líquido negativo de R$ 20,5 milhões, impactado pelas contas de: **Despesas Gerais e Administrativas, Equivalência Patrimonial** e **Despesas Financeiras**.

- Destaca-se que no mês de novembro/2023 houve **aumento expressivo nas Despesas Financeiras**, impactada pela rubrica de **Juros Diversos**, razão pela qual **solicitamos esclarecimentos a respeito do referido aumento.**
- Assim, **desconsiderando os efeitos do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social, depreciação, amortização e equivalência patrimonial**, a margem operacional obtida se faz positiva, impactada por Outros Resultados Operacionais em 2023, até novembro.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

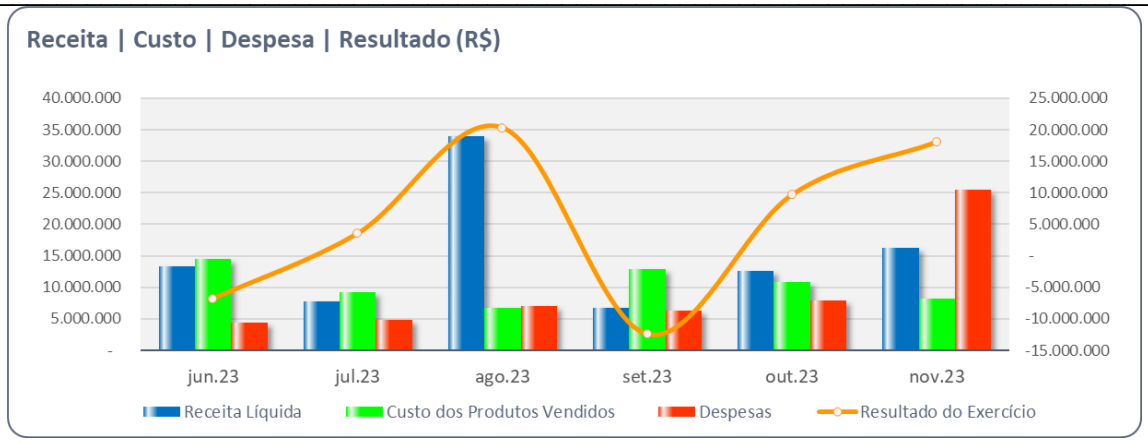

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A.

II.3. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial - R$	out/23	nov/23
ATIVO	**472.567.521**	**475.243.676**
CIRCULANTE	**119.413.746**	**120.348.297**
Caixa e equivalentes de caixa	190.705	185.480
Contas a receber de clientes	84.266.349	84.226.414
Empresas controladas e ligadas	15.000.000	15.000.000
Estoques	11.516.456	11.865.832
Títulos a receber	17.294	17.294
Adiantamento a terceiros	6.353.688	6.705.381
Despesas antecipadas	1.609.092	1.237.661
Impostos a recuperar	30.347	23.481
Outros ativos	429.815	1.086.753
NÃO CIRCULANTE	**353.153.775**	**354.895.380**
Contas a receber de clientes	117.740	833.761
Empresas controladas e ligadas	333.341.930	334.440.230
Títulos a receber	2.277.815	2.277.815
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10.292.386	10.292.386
Depósitos judiciais e empréstimos compulsórios	751.925	756.587
Despesas antecipadas	1.369.469	1.381.676
Outros ativos	94.631	94.631
Investimentos	2.429.619	2.375.441
Imobilizado	2.478.260	2.442.853
PASSIVO	**472.567.521**	**475.243.676**
CIRCULANTE	**80.141.508**	**84.129.834**
Fornecedores	23.582.412	27.348.636
Emprestimos e Financiamentos	33.290.561	34.265.375
Salários, provisões e contribuições sociais	8.169.325	8.047.065
Tributos e contribuições a recolher	7.397.550	7.886.260
Parcelamento de Tributos Federais	3.778.556	3.778.556
Retenções Contratuais	722.554	722.554
Outras obrigações	3.200.550	2.081.388
NÃO CIRCULANTE	**105.895.412**	**107.459.321**
Fornecedores	33.750.798	33.750.798
Tributos e contribuições a recolher	22.587.023	22.960.658
Empresas controladas e ligadas	27.400.156	27.416.991
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	586.746	586.746
Provisão para perdas em investimentos	13.671.428	13.512.972
Receita diferida	7.685.860	9.017.754
Outras obrigações	213.402	213.402
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**286.530.601**	**283.654.522**
Capital social	301.104.784	301.104.784
Outras reservas	1.059.365	1.163.643
Reservas de lucros	- 15.633.548	- 18.613.905

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

II.3.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** apresentaram aumento de 0,6% em novembro de 2023, passando de R$ 472,6 milhões em outubro de 2023 para R$ 475,2 milhões em novembro de 2023, em razão da variação do grupo de **Empresas Controladas e ligadas,** classificado no **Ativo Não Circulante.**

O grupo de **Empresas Controladas e ligadas,** classificado no **Ativo Circulante,** permaneceu com R$ 15 milhões, representando 2,5% do saldo total de **ativos**, referente aos créditos junto à companhia OAS Engenharia S.A.

O grupo de **Empresas Controladas e ligadas**, classificado no **Ativo Não Circulante** no mês de novembro de 2023, somou R$ 334,4 milhões, representando 70,4% do saldo total de ativos referente à alínea C/C *Intercompanies*.

No mês de novembro de 2023, o grupo de **Investimentos** perfez R$ 2,4 milhões, ante o investimento internacional com a sociedade Sucursal Costa Rica.

Ainda, o ativo **Imobilizado** no mês de novembro de 2023 foi de R$ 2,4 milhões, redução de 1% em relação ao mês de outubro de 2023.

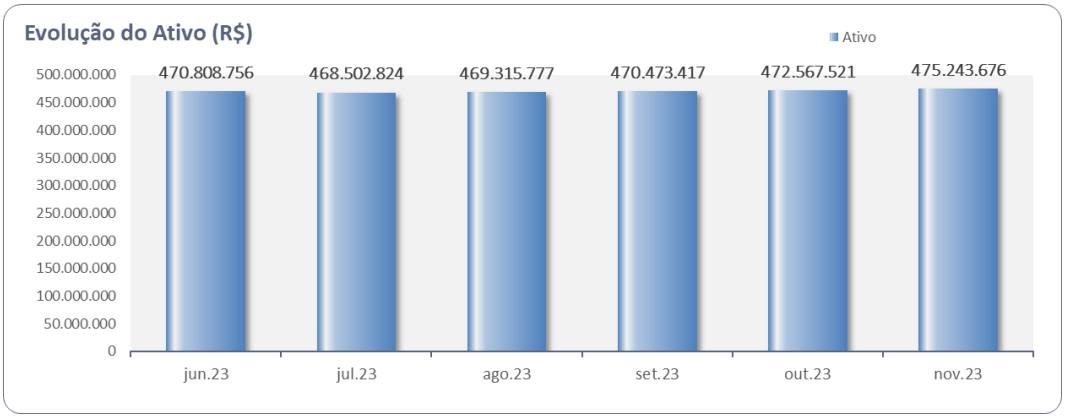

II.3.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

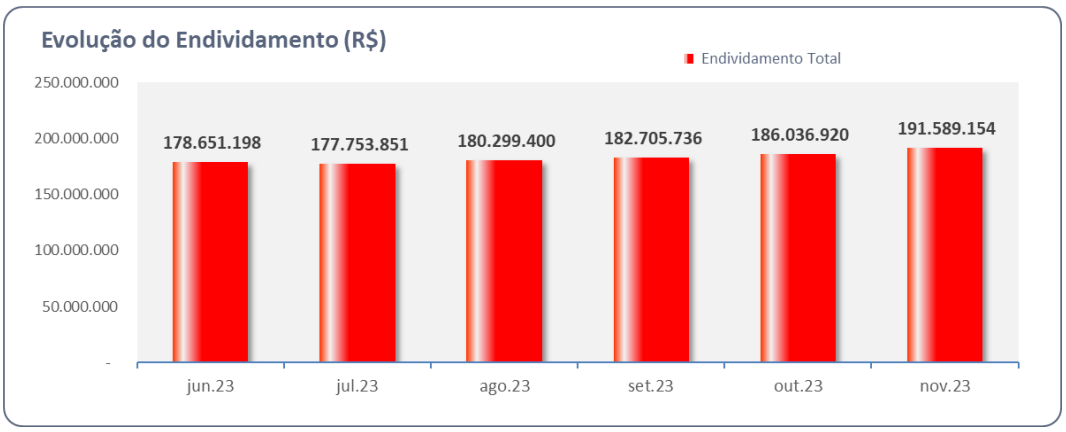

No mês de novembro de 2023, o **Endividamento** aumentou em 3% no comparativo ao mês anterior, passando de R$ 186.036.920 para R$ 191.589.154, impactado pelos grupos de **Fornecedores e Empréstimos Financiamentos.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

II.3.3. Patrimônio Líquido

O saldo do **Patrimônio Líquido**, em novembro de 2023, perfez R$ 283,6 milhões.

II.3.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

DRE - R$	out/23	nov/23	Acumulado 2023
RECEITA BRUTA	**2.801.414**	**3.800.609**	**46.872.154**
(-) Deduções, cancelamentos e impostos s/ vendas	-261.413	-340.641	-2.902.675
=RECEITA LIQUIDA	**2.540.001**	**3.459.968**	**43.969.479**
(-) Custo dos serviços prestados e vendas	-1.105.209	-1.299.234	-28.945.337
= Resultado Bruto	**1.434.793**	**2.160.735**	**15.024.142**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-2.627.865**	**-2.815.473**	**-31.818.919**
(-) Despesas gerais e administrativas	-79.912	-342.841	-6.983.295
(-) Depreciações e amortizações	-4.550	-4.550	-48.930
(+ -) Outras receitas/despesas operacionais	-1.553.430	-1.308.775	-11.400.340
(+) Receitas financeiras	3.176	-89.085	232.018
(-) Despesas financeiras	-993.148	-1.070.221	-13.621.158
= Resultado Operacional	**-1.193.072**	**-654.738**	**-16.794.777**
= Resultado do Exercício	**-1.193.072**	**-654.738**	**-16.794.777**

A Recuperanda vem operando normalmente, encerrando, até novembro de 2023, com **receita operacional líquida** acumulada de R$ 44 milhões, **custos** de R$ 28,9 milhões, representando 65,8% da receita líquida, **despesas operacionais** em R$ 31,8 milhões, além do resultado **financeiro, em despesa de** R$ 13,4 milhões, **gerando resultado líquido negativo de R$ 16,8 milhões**.

- **Ao desconsiderarmos os efeitos do resultado financeiro, depreciação e amortização**, a margem operacional obtida permanece negativa, no entanto, em menor proporção, refletido na importância de R$ 3,1 milhões, no acumulado de 2023, até novembro.

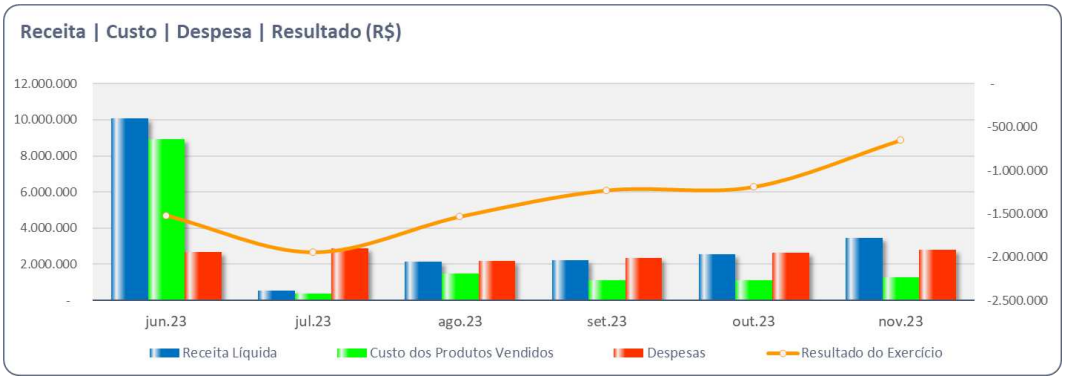

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

COESA ENGENHARIA LTDA

II.4. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial - R$	out/23	nov/23
ATIVO	**169.949.205**	**181.182.866**
CIRCULANTE	**35.014.801**	**28.314.940**
Caixa e equivalentes de caixa	9.920	9.920
Empresas controladas e ligadas	15.000.000	15.000.000
Estoques	8.634.032	8.634.032
Títulos a receber	87.502	87.502
Adiantamento a terceiros	4.154.536	4.163.863
Dividendos a receber	6.436.697	-
Impostos a recuperar	434.916	355.302
Outros ativos	257.198	64.321
NÃO CIRCULANTE	**134.934.403**	**152.867.926**
Realizavel a Longo prazo	128.890.493	146.823.976
Contas a receber de clientes	33.176.939	33.176.939
Empresas controladas e ligadas	79.753.890	97.687.489
Títulos a receber	10.027.798	10.031.456
Impostos a recuperar	6.055	6.055
Depósitos judiciais e empréstimos compulsórios	4.289.725	4.285.952
Outros ativos	1.636.086	1.636.086
Imobilizado	6.042.255	6.042.350
Intangível	1.655	1.600
PASSIVO	**169.949.205**	**181.182.866**
CIRCULANTE	**20.537.800**	**21.447.838**
Fornecedores	10.664.840	10.664.260
Salários, provisões e contribuições sociais	2.778.810	2.768.224
Tributos e contribuições a recolher	5.614.182	5.612.851
Adiantamento de terceiros	-	-
Parcelamento de Tributos Federais	1.388.810	1.388.810
Retenções Contratuais	417.149	417.149
Outras obrigações	- 325.991	596.544
NÃO CIRCULANTE	**51.819.815**	**64.079.608**
Fornecedores	2.762.096	2.762.096
Empréstimos e financiamentos	4.646.896	4.646.896
Tributos e contribuições a recolher	502.565	504.241
Imposto de renda e contribuição social, diferidos	6.892.922	6.892.922
Parcelamento de Tributos Federais	6.166.356	6.166.356
Empresas controladas e ligadas	11.841.756	24.114.646
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	3.182.879	3.182.879
Recebimento antecipado de clientes	29.056	14.281
Outras obrigações	15.795.290	15.795.290
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**97.591.590**	**95.655.419**
Capital social	82.114.404	82.114.404
Reservas de capital	75.926	75.926
Reservas de reavaliação	5.576.931	5.576.931
Outras reservas	520	520
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	10	10
Reservas de lucros	9.823.799	7.887.628

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

II.4.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos**, em novembro de 2023, somaram R$ 181,2 milhões.

O grupo de **Empresas Controladas e ligadas,** classificado nos curto e longo prazos, foi o mais representativo, com R$ 112,7 milhões, no mês de novembro/2023, representando 62,2% dos Ativos.

No período, os **Dividendos a Receber foram baixados**, sendo que anteriormente apresentavam saldo de R$ 6,4 milhões. **Solicitamos esclarecimentos à Recuperanda sobre a baixa em questão.**

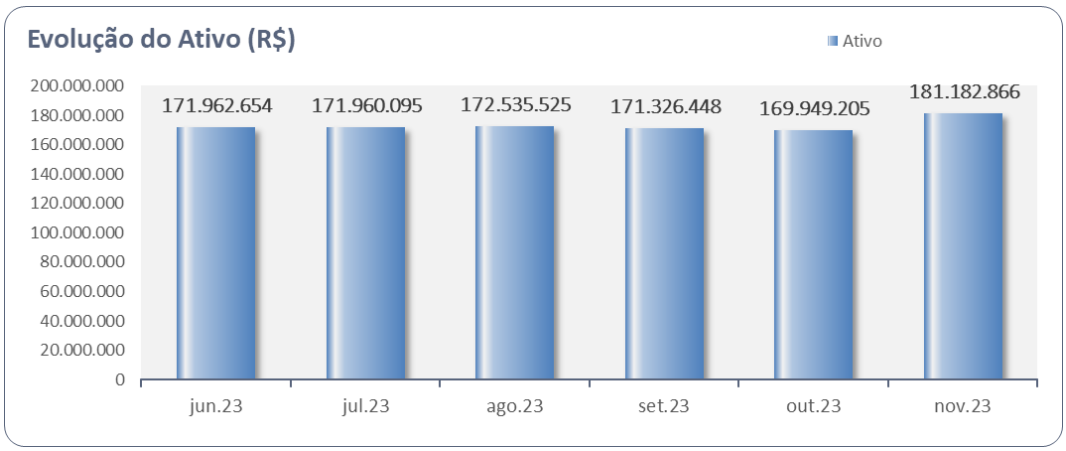

II.4.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** perfez R$ 85,5 milhões no mês de novembro de 2023. A seguir destacamos as **variações significativas** no período, razão pela qual **solicitamos esclarecimentos sobre as variações. Recuperanda.**

- ✓ **Outras Obrigações** (Passivo Circulante): **saldo de R$ 596,5 mil** ante R$ 326 mil a crédito em outubro/23.
- ✓ **Empresas Controladas e ligadas:** aumento de 103,6%, perfazendo R$ 24,1 milhões ante R$ 11,8 milhões em outubro/23.

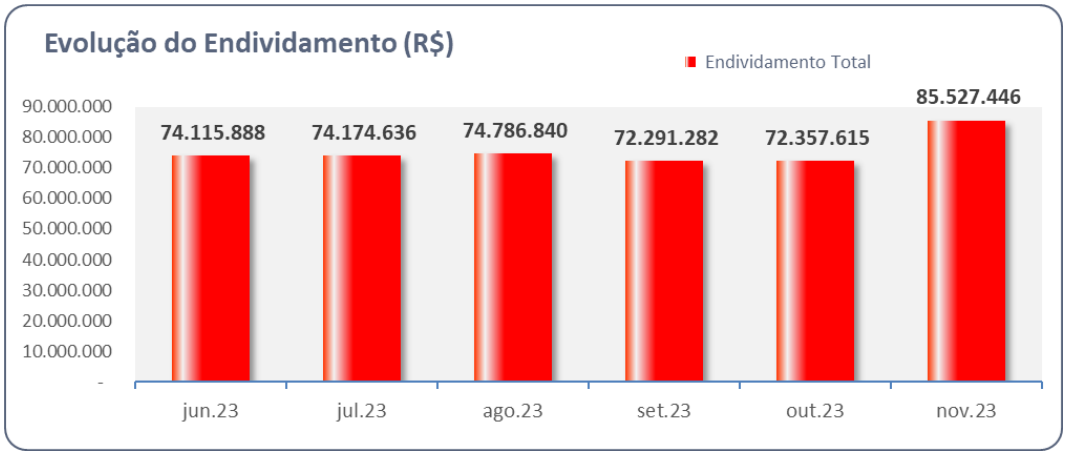

II.4.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido**, em novembro de 2023, perfez o montante de R$ 95,7 milhões.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

II.4.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Com base nas escriturações contábeis fornecidas pela Recuperanda, relativas ao mês de novembro/2023, com relação às contas de resultados, nota-se que os saldos acumulado até novembro são inferiores quando comparados com o acumulado até setembro/2023, o que resultou em **variações mensais contrários à natureza contábil,** conforme demonstramos a seguir.

DRE - R$	out/23	nov/23	Acumulado 2023
RECEITA BRUTA	**241**	**-1.864.199**	**2.275.781**
(-) Deduções, cancelamentos e impostos s/ vendas	-9	-539	-144.637
=RECEITA LIQUIDA	**232**	**-1.864.738**	**2.131.144**
(-) Custo dos serviços prestados e vendas	-574	-13.301	-2.208.126
= Resultado Bruto	**-342**	**-1.878.039**	**-76.982**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-49.307**	**-58.132**	**-1.631.785**
(-) Despesas gerais e administrativas	-22.661	-37.277	-1.224.098
(-) Depreciações e amortizações	-379	-379	-3.863
(+ -) Outras receitas/despesas operacionais	-24.282	-20.369	-289.103
(+) Receitas financeiras	0	0	-121.113
(-) Despesas financeiras	-1.985	-107	6.393
= Resultado Operacional	**-49.650**	**-1.936.171**	**-1.708.767**
Provisão IRPJ/CSLL (-) Corrente (+) Diferido	-	-	-
= Resultado do Exercício	**-49.650**	**-1.936.171**	**-1.708.767**

Ao ser questionada administrativamente, a Recuperanda reportou administrativamente sobre erro na consolidação dos arquivos no período de fevereiro e março de 2023.

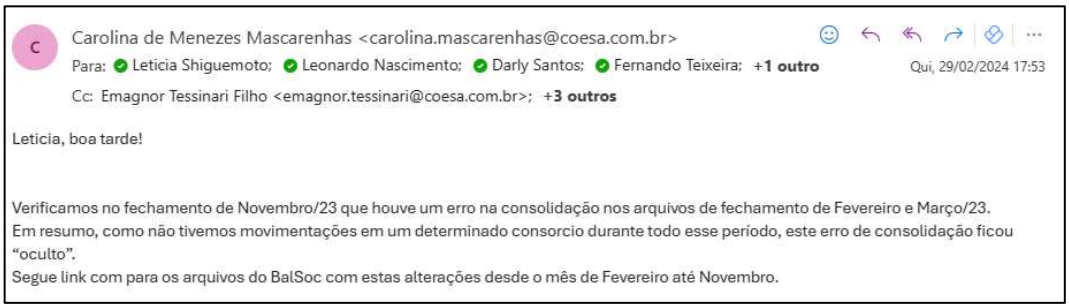
Carolina de Menezes Mascarenhas <carolina.mascarenhas@coesa.com.br>
Para: Leticia Shiguemoto; Leonardo Nascimento; Darly Santos; Fernando Teixeira; +1 outro
Qui, 29/02/2024 17:53
Cc: Emagnor Tessinari Filho <emagnor.tessinari@coesa.com.br>; +3 outros

Leticia, boa tarde!

Verificamos no fechamento de Novembro/23 que houve um erro na consolidação nos arquivos de fechamento de Fevereiro e Março/23.
Em resumo, como não tivemos movimentações em um determinado consorcio durante todo esse período, este erro de consolidação ficou "oculto".
Segue link com para os arquivos do BalSoc com estas alterações desde o mês de Fevereiro até Novembro.

Desta forma, os novos valores do referido período serão objetos de análise para o próximo RMA (dezembro/23), sendo que os dados contábeis de fevereiro a novembro de 2023 serão reapresentados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

COESA LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR S.A.

II.5. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

No período, ocorreram somente movimentações nas rubricas de disponível, das empresas controladas e ligadas, além da apropriação de gastos operacionais, resultando prejuízo do exercício de R$ 446 mil.

Balanço Patrimonial - R$	out/23	nov/23
ATIVO	**28.766.402**	**28.762.989**
CIRCULANTE	**195.805**	**195.809**
Caixa e equivalentes de caixa	14	18
Estoques	7.027	7.027
Títulos a receber	188.764	188.764
NÃO CIRCULANTE	**28.570.597**	**28.567.180**
Empresas controladas e ligadas	28.570.208	28.566.790
Depósitos judiciais e empréstimos compulsórios	389	389
PASSIVO	**28.766.402**	**28.762.989**
CIRCULANTE	**5.600.434**	**5.599.360**
Fornecedores	2.097	1.023
Salários, provisões e contribuições sociais	685.093	685.093
Tributos e contribuições a recolher	245.224	245.224
Imposto de renda e contribuição social a pagar	1.141.999	1.141.999
Parcelamento Lei 11.941	86.608	86.608
Dividendos a pagar	8	8
Outras obrigações	3.439.406	3.439.406
NÃO CIRCULANTE	**20.671.577**	**20.671.577**
Fornecedores	347.259	347.259
Parcelamento de Tributos Federais	8.676	8.676
Empresas controladas e ligadas	5.522.524	5.522.524
Adiantamentos de terceiros	10.771.118	10.771.118
Outras obrigações	4.022.000	4.022.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.494.391**	**2.492.052**
Capital social	2.000.000	2.000.000
Outras reservas	- 13.501	- 13.501
Reservas de lucros	507.892	505.553

DRE - R$	out/23	nov/23	Acumulado 2023
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**0**	**-2.340**	**-446.027**
(-) Despesas gerais e administrativas	0	-2.235	-447.266
(+ -) Outras receitas/despesas operacionais	0	0	1.498
(-) Despesas financeiras	0	-104	-260
= Resultado Operacional	**0**	**-2.340**	**-446.027**
= Resultado do Exercício	**0**	**-2.340**	**-446.027**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

OAS FINANCE LIMITED.

II.6. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial - USD	out/23	nov/23
ATIVO	**6.419**	**6.419**
NÃO CIRCULANTE	**6.419**	**6.419**
Empresas controladas e ligadas	6.419	6.419
PASSIVO	**6.419**	**6.419**
CIRCULANTE	**45.527**	**45.527**
Fornecedores	45.527	45.527
NÃO CIRCULANTE	**26.689.357**	**27.031.810**
Empresas controladas e ligadas	91.023	93.053
Titulos a pagar	26.598.334	26.938.757
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-26.728.465**	**- 27.070.919**
Reservas de lucros	-26.728.465	- 27.070.919

II.6.1. Evolução do Ativo Total

Não ocorreram movimentações contábeis no período analisado.

II.6.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento total** somou, em novembro de 2023, a importância próxima de USD 27,1 milhões, sendo que 99,5% do endividamento total correspondem às obrigações com títulos a pagar.

II.6.3. Patrimônio Líquido

O saldo de **Patrimônio Líquido**, em novembro de 2023, foi negativo em USD 27.070.919.

II.6.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

DRE - USD	out/23	nov/23	Acumulado 2023
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**139.777**	**-342.454**	**- 841.221**
(-) Despesas Gerais e Administrativas	-	-	**- 82.876**
(-) Despesas/Receitas financeiras	139.777	-342.454	**- 758.345**
= Resultado Operacional	**139.777**	**-342.454**	**- 841.221**
= Resultado do Exercício	**139.777**	**-342.454**	**- 841.221**

Sem apresentar movimentação contábil, o resultado negativo auferido em 2023 se fez composto pelo resultado **financeiro**, referente à variação monetária, evidenciando **despesas** na ordem de USD 841 mil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

OAS INVESTMENTS LIMITED.

II.7. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial - USD	out/23	nov/23
ATIVO	**1.783.288.897**	**1.783.288.897**
NÃO CIRCULANTE	**1.783.288.897**	**1.783.288.897**
Contas a Receber de Clientes	469.167	469.167
Empresas controladas e ligadas	1.782.819.730	1.782.819.730
PASSIVO	**1.783.288.897**	**1.783.288.897**
CIRCULANTE	**18.169**	**18.169**
Fornecedores	18.169	18.169
NÃO CIRCULANTE	**240.034.313**	**242.924.574**
Empresas controladas e ligadas	212.867.579	215.415.534
Provisão para perdas em investimentos	27.166.734	27.509.040
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.543.236.416**	**1.540.346.154**
Capital social	33.000.000	33.000.000
Ajuste de avaliação patrimonial	206.861	206.861
Reservas de lucros	1.510.029.555	1.507.139.293

II.7.1. Evolução do Ativo Total

Não ocorreram movimentações contábeis no período analisado.

II.7.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento total** somou, em novembro de 2023, a importância na ordem de USD 242,9 milhões, aumento de 1,2% em relação ao mês de outubro de 2023, dos quais 89% são de obrigações com **partes relacionadas**, 11% de **provisão para perdas em investimentos** e o restante com **fornecedores**.

II.7.3. Patrimônio Líquido

O saldo de **Patrimônio Líquido**, em novembro de 2023, foi de USD 1.540.346.154.

II.7.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

DRE - USD	out/23	nov/23	Acumulado 2023
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**745.095**	**- 2.890.262**	**- 6.048.143**
(-) Despesas Gerais e Administrativas	-	-	**- 82.876**
(+ -) Provisão para perdas em investimentos	127.900	- 342.307	- 852.951
(+/-) Resultado Financeiro	617.195	- 2.547.955	- 5.112.316
= Resultado Operacional	**745.095**	**- 2.890.262**	**- 6.048.143**
= Resultado do Exercício	**745.095**	**- 2.890.262**	**- 6.048.143**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

Sem apresentar movimentação contábil, o resultado negativo auferido em 2023 é composto pela **provisão para perdas em investimentos** e **resultado financeiro**, relacionado à variação monetária, na ordem de USD 6 milhões.

II.8. Demonstração do Fluxo de Caixa

COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A

Demonstração do Fluxo de Caixa	nov/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos	**-31.935.348**
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:	
Equivalência patrimonial e operações descontinuadas	7.831.405
Provisão (Reversão) para perda em investimentos	22.925.867
Aumento (redução) nos passivos operacionais:	
Adiantamento de Terceiros	- 506.480
Fornecedores	106.212
Tributos e contribuições a recolher	63.597
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**- 1.514.747**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Aquisição de investimento	- 8.000.000
Redução de capital de investida	3.592.253
Caixa gerado (aplicado) nas atividades de investimento	**- 4.407.747**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Empréstimos tomados de empresas ligadas (principal)	1.898
Empréstimos pagos a empresas ligadas (principal)	5.920.597
Caixa gerado pelas atividades de financiamento	**5.922.495**
Aumento (diminuição) antes do efeito da variação cambial no caixa e equivalentes de caixa	**1**
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	**1**
No início do período	**-**
No final do período	**-**

CONSTRUTORA COESA S.A

Demonstração do Fluxo de Caixa	nov/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos	**-16.353.201**
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:	
Equivalência Patrimonial e Operações Descontinuadas	11.118.166
Depreciações e amortizações	1.435.555
Provisão (Reversão) para perda em investimentos	
Variações monetárias, cambiais e encargos - líquidos	2.697.160
Ganho/Perda do imobilizado baixado	-319.452
Provisão de custo de projeto	-24.906.000
Provisão para participação nos lucros	13.377
Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment")	-12.200.802
Outros	25.405.512
(Aumento) redução nos ativos operacionais:	
Contas a receber de clientes	-2.811.757
Estoques	12.200.802
Impostos a recuperar	591.987
Despesas antecipadas	4.149.409
Títulos a Receber	166.221
Adiantamentos a terceiros	-18.614.403
Créditos diversos:	8.104.398
Aumento (redução) nos passivos operacionais:	
Fornecedores	75.633.040
Salários, provisões e contribuições sociais	-645.186
Tributos e contribuições a recolher	10.465.166
Adiantamentos de terceiros	-3.685.363
Receita diferida	-5.136.607
Retenções contratuais	910.446
Outras obrigações e contas a pagar:	-24.002.250
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**44.216.218**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Empréstimos tomados de empresas ligadas (principal)	-2.180.024
Empréstimos pagos a empresas ligadas (principal)	-47.887.130
Caixa gerado pelas atividades de financiamento	**-50.067.154**
Aumento (diminuição) antes do efeito da variação cambial no caixa e equivalentes de caixa	**-5.850.936**
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	**-5.850.936**
No início do período	**7.164.375**
No final do período	**1.313.438**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A

Demonstração do Fluxo de Caixa	nov/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos	**-16.794.777**
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:	
Depreciações e amortizações	215.225
Variações monetárias, cambiais e encargos - líquidas	1.246.171
Provisão para participação nos lucros	-2.787
Baixa de Contas a Receber	56.145
Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment")	
(Aumento) redução nos ativos operacionais:	
Contas a receber de clientes	-26.153.235
Estoques	-1.558.796
Impostos a recuperar	-9.655
Despesas antecipadas	604.899
Adiantamentos a terceiros	207.299
Créditos diversos:	266.580
Aumento (redução) nos passivos operacionais:	
Fornecedores	13.033.598
Salários, provisões e contribuições sociais	1.757.472
Tributos e contribuições a recolher	5.603.600
Receita diferida	1.882.608
Retenções contratuais	
Outras obrigações e contas a pagar:	-135.511
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**-19.781.164**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Empréstimos tomados de terceiros (principal)	15.953.774
Empréstimos pagos a terceiros (principal)	3.816.918
Caixa gerado pelas atividades de financiamento	**19.770.692**
Aumento (diminuição) antes do efeito da variação cambial no caixa e equivalentes de caixa	**-10.472**
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	**-10.472**
No início do período	**195.952**
No final do período	**185.480**

COESA ENGENHARIA LTDA

Demonstração do Fluxo de Caixa	nov/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos	**-1.708.767**
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:	
Depreciações e amortizações	21.921
Ganho/Perda do imobilizado baixado	-12.845
(Aumento) redução nos ativos operacionais:	
Contas a receber de clientes	926.137
Estoques	471.469
Impostos a recuperar	64.153
Despesas antecipadas	549.358
Títulos a receber	-3.657
Adiantamentos a terceiros	-26.724
Créditos diversos:	-15.411
Aumento (redução) nos passivos operacionais:	
Fornecedores	-195.454
Salários, provisões e contribuições sociais	-51.037
Tributos e contribuições a recolher	276.741
Receita diferida	-45.149
Retenções contratuais	-107.956
Outras obrigações e contas a pagar:	6.826.474
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**6.969.253**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Empréstimos tomados de empresas ligadas (principal)	-6.969.253
Caixa gerado pelas atividades de financiamento	**-6.969.253**
Aumento (diminuição) antes do efeito da variação cambial no caixa e equivalentes de caixa	**0**
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	**0**
No início do período	**9.920**
No final do período	**9.920**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

COESA LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR S.A.

Demonstração do Fluxo de Caixa	nov/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos	**-446.027**
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades	
(Aumento) redução nos ativos operacionais:	
Aumento (redução) nos passivos operacionais:	
Fornecedores	-40.314
Tributos e contribuições a recolher	2.748
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**-483.593**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Empréstimos tomados de empresas ligadas (principal)	481.033
Empréstimos pagos a empresas ligadas (principal)	1.962
Caixa gerado pelas atividades de financiamento	**482.995**
Aumento (diminuição) antes do efeito da variação cambial no caixa e equivalentes de caixa	**-599**
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	**-599**
No início do período	**618**
No final do período	**19**

OAS FINANCE LIMITED

COESA

OAS Finance LTD
Demonstrações dos fluxos de caixa

	Novembro 2023	Dezembro 2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos	**(841.221)**	87.526.111
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:		
Variações monetárias, cambiais e encargos - líquidas	**758.345**	-
Variações cambiais passivas	758.345	-
Juros diversos	-	-
Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment")	-	14.513.821
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Outras obrigações e contas a pagar:	-	(102.049.032)
Títulos a pagar	-	(102.049.032)
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**(82.876)**	(9.100)
Caixa aplicado nas atividades de investimento	-	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos tomados de terceiros (principal)	-	-
Empréstimos tomados de empresas ligadas (principal)	**82.876**	9.100
Caixa gerado pelas atividades de financiamento	**82.876**	9.100
Aumento (diminuição) antes do efeito da variação cambial no caixa e equivalentes	-	-
Efeito líquido de incorporação e variação de participação	-	-
Efeito de variação cambial no caixa	-	-
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	-	-
Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	-	-
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	-	-

OAS INVESTMENTS LIMITED

COESA

OAS Investments BVI Ltd

Demonstrações dos fluxos de caixa

	Novembro 2023	Dezembro 2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos	**(6.048.143)**	80.543.606
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:		
Provisão (Reversão) para perda em investimentos	**852.951**	(87.526.111)
Ajuste a valor presente	-	-
Variações monetárias, cambiais e encargos - líquidas	**5.112.316**	6.967.830
Variações cambiais passivas	1.658.401	3.369.713
Juros diversos	3.453.914	3.598.117
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**(82.876)**	(14.675)
Caixa aplicado nas atividades de investimento	-	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos tomados de terceiros (principal)	-	-
Empréstimos tomados de empresas ligadas (principal)	**82.876**	14.675
Caixa gerado pelas atividades de financiamento	**82.876**	14.675
Aumento (diminuição) antes do efeito da variação cambial no caixa e equivalentes	-	-
Efeito líquido de incorporação e variação de participação	-	-
Efeito de variação cambial no caixa	-	-
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	-	-
Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	-	-
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	-	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

II.9. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A.

Índices de Liquidez	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23
Liquidez Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
Liquidez Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Índices de Estrutura de Capital	**jun/23**	**jul/23**	**ago/23**	**set/23**	**out/23**	**nov/23**
Endividamento	-4,47	-4,19	-4,76	-4,79	-4,88	-4,76
Composição do Endividamento	0,0031	0,0031	0,0031	0,0030	0,0030	0,0031
Instrumentos Financeiros	**jun/23**	**jul/23**	**ago/23**	**set/23**	**out/23**	**nov/23**
Capital Circulante Líquido	-R$ 30.345.336	-R$ 30.275.569	-R$ 30.277.469	-R$ 30.277.586	-R$ 30.302.820	-R$ 30.005.330
Índice de Rentabilidade	**jun/23**	**jul/23**	**ago/23**	**set/23**	**out/23**	**nov/23**
EBITDA (Acumulado)	-R$ 30.520.560	-R$ 36.700.338	-R$ 9.416.652	-R$ 22.403.635	-R$ 13.452.818	-R$ 31.935.215

CONSTRUTORA COESA S.A.

Índices de Liquidez	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23
Liquidez Imediata	0,01	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00
Liquidez Seca	0,15	0,16	0,21	0,18	0,26	0,22
Liquidez Corrente	0,15	0,16	0,21	0,18	0,26	0,22
Liquidez Geral	0,28	0,28	0,29	0,29	0,29	0,28
Índices de Estrutura de Capital	**jun/23**	**jul/23**	**ago/23**	**set/23**	**out/23**	**nov/23**
Endividamento	-1,56	-1,54	-1,58	-1,57	-1,58	-1,56
Composição do Endividamento	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,10
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,29	0,29	0,28	0,28	0,28	0,30
Instrumentos Financeiros	**jun/23**	**jul/23**	**ago/23**	**set/23**	**out/23**	**nov/23**
Capital Circulante Líquido	-R$ 453.728.219	-R$ 448.317.583	-R$ 425.590.996	-R$ 452.396.118	-R$ 398.718.061	-R$ 459.767.486

COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A.

Índices de Liquidez	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	1,38	1,38	1,37	1,38	1,33	1,27
Liquidez Corrente	1,57	1,57	1,55	1,56	1,49	1,43
Liquidez Geral	2,61	2,61	2,58	2,55	2,51	2,46
Índices de Estrutura de Capital	**jun/23**	**jul/23**	**ago/23**	**set/23**	**out/23**	**nov/23**
Endividamento	0,61	0,61	0,62	0,63	0,65	0,68
Composição do Endividamento	0,42	0,41	0,41	0,42	0,43	0,44
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Instrumentos Financeiros	**jun/23**	**jul/23**	**ago/23**	**set/23**	**out/23**	**nov/23**
Capital Circulante Líquido	R$ 42.216.096	R$ 41.157.913	R$ 40.955.174	R$ 42.321.154	R$ 39.272.239	R$ 36.218.463

COESA ENGENHARIA LTDA

Índices de Liquidez	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	1,70	1,73	1,73	1,98	1,28	0,92
Liquidez Corrente	2,05	2,07	2,08	2,33	1,70	1,32
Liquidez Geral	2,24	2,24	2,23	2,29	2,27	2,05
Índices de Estrutura de Capital	**jun/23**	**jul/23**	**ago/23**	**set/23**	**out/23**	**nov/23**
Endividamento	0,76	0,76	0,77	0,73	0,74	0,89
Composição do Endividamento	0,34	0,34	0,33	0,34	0,28	0,25
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04
Instrumentos Financeiros	**jun/23**	**jul/23**	**ago/23**	**set/23**	**out/23**	**nov/23**
Capital Circulante Líquido	R$ 26.231.654	R$ 26.832.225	R$ 26.809.487	R$ 32.873.061	R$ 14.477.002	R$ 6.867.102

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

COESA LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR S.A

Índices de Liquidez	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03
Liquidez Corrente	0,04	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03
Liquidez Geral	1,09	1,09	1,09	1,09	1,09	1,09
Índices de Estrutura de Capital	**jun/23**	**jul/23**	**ago/23**	**set/23**	**out/23**	**nov/23**
Composição do Endividamento	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21
Instrumentos Financeiros	**jun/23**	**jul/23**	**ago/23**	**set/23**	**out/23**	**nov/23**
Capital Circulante Líquido	-5.404.256,20	-5.404.276,20	-5.404.629,20	-5.404.629,20	-5.404.629,20	-5.403.551,03

OAS INVESTMENTS LIMITED: Tendo em vista que a maior parte dos saldos é oriundo de operações entre empresas do grupo, a análise por meio de índices, indicadores e instrumentos financeiros não é aplicável.

OAS FINANCE LIMITED: Tendo em vista que a maior parte dos saldos é oriundo de operações entre empresas do grupo, a análise por meio de índices, indicadores e instrumentos financeiros não é aplicável.

II.10. Evolução Mensal de Colaboradores

No que toca à demissão de 120 (cento e vinte) colaboradores em outubro de 2023, referente à Recuperanda COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS, esta informou administrativamente que foram demissões efetivadas em função de desmobilizações de frentes de serviços da obra de “Barragem de Catole”.

Construtora Coesa S.A

Colaboradores	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23
Saldo Inicial	246	247	247	247	245	244
Admissões	1	0	1	2	1	0
Demissões	0	0	1	4	2	0
Saldo Final	**247**	**247**	**247**	**245**	**244**	**244**

Coesa Engenharia Ltda

Colaboradores	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23
Saldo Inicial	20	20	20	20	20	20
Admissões	0	0	0	0	0	0
Demissões	0	0	0	0	0	0
Saldo Final	**20**	**20**	**20**	**20**	**20**	**20**

Coesa Construção e Montagens

Colaboradores	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23
Saldo Inicial	198	204	200	194	193	75
Admissões	11	0	0	0	2	0
Demissões	5	4	6	1	120	6
Saldo Final	**204**	**200**	**194**	**193**	**75**	**69**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Proposta de Pagamento

O Plano de Recuperação Judicial unitário para todas as Recuperandas foi votado e aprovado pelos credores na Assembleia Geral de Credores realizada em 2 de agosto de 2022 (terça-feira), em continuação à 2ª convocação, nos termos a seguir.

Durante a Assembleia, as Recuperandas apresentaram um "*slide*" da proposta de pagamento dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, cujo documento fora incorporado à ata da AGC e juntado às fls. 25615/25623 dos autos.

Às fls. 25.503/25.768, foram juntados aos autos do processo diversos documentos relacionados à Assembleia Geral de Credores (AGC), em continuação à 2ª convocação, realizada em 2 de agosto de 2022, destacando-se a ata do conclave.

1. **Créditos Trabalhistas:**

- **Opção A – Créditos Trabalhistas:** terão seus Créditos Trabalhistas reestruturados e pagos em recursos monetários nacionais, até o limite de R$ 7.000,00 (sete mil reais), em dinheiro, em parcela única, devida no prazo de 90 (noventa) Dias Corridos contados da Publicação do Quadro de Eleição ("Créditos Trabalhistas – Opção A").
  - Juros e Correção: serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,125% a.a. (cento e vinte e cinco milésimos por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento previsto na Cláusula 3.1.1 acima.
  - Novação: serão novados, após a atualização de juros e correções previstos na Cláusula 3.1.1.1 acima, passando a corresponder a R$ 7.000,00 (sete mil reais), caso o montante de Crédito Trabalhista – Opção A seja superior a R$ 7.000,00 (sete mil reais).
  - Quitação: A implementação dos pagamentos previstos nesta Cláusula 3.1.1 representa o pagamento integral dos Créditos Trabalhistas – Opção A, ficando outorgada, de pleno direito, ampla, geral e irrestrita quitação do Credor Trabalhista que eleger esta opção.

- **Opção B – Créditos Trabalhistas:** terão seus Créditos Trabalhistas reestruturados da seguinte forma.
  - **Parcela Inferior a 150 salários-mínimos**: será paga em recursos monetários nacionais com desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Crédito Trabalhista Opção B – Parcela Inicial, em dinheiro, em parcela única, devida no primeiro Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
  - Juros e Correção: serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,125% a.a. (cento e vinte e cinco milésimos por cento ao ano) desde a Data do

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

Pedido até a data do efetivo pagamento previsto na Cláusula 3.1.2.1 acima.

- Quitação: A implementação dos pagamentos previstos nesta Cláusula 3.1.2.1 representa o pagamento integral dos Créditos Trabalhistas Opção B – Parcela Inicial, ficando outorgada, de pleno direito, ampla, geral e irrestrita quitação do Créditos Trabalhistas Opção B – Parcela Inicial.

- **Parcela Superior a 150 salários-mínimos**: A parcela dos Créditos Trabalhistas – Opção B que exceder o montante equivalente a 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos será reestruturada e paga:
(a) por meio do recebimento de 10% (dez por cento) dos Recursos Direitos Creditórios (conforme definido abaixo), de maneira *pro rata* entre o saldo dos Créditos Trabalhistas – Opção B que tiverem optado por esta forma de pagamento, após o pagamento previsto na Cláusula 3.1.2.1 ("Pagamento Variável – Créditos Trabalhistas Opção B"); ou
(b) por meio da Opção A – Créditos Quirografários ou da Opção B – Créditos Quirografários, conforme eleito pelo respectivo Credor.

- **Créditos Trabalhistas Vencidos de Natureza Estritamente Salarial:** Os Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial, vencidos nos meses de julho, agosto e setembro de 2021, serão pagos em até 30 (trinta) Dias Corridos contados da Data de Homologação Judicial do Plano, observado o limite de 5 (cinco) salários-mínimos, nos termos do art. 54, §1º, da LFR.

2. Créditos com Garantia Real:

- **Garantias Reais:** Serão garantidos pelos seus respectivos direitos reais em garantia atualmente constituídos. Para que não restem dúvidas, as Garantias Reais atualmente constituídas para cada um dos Credores com Garantia Real não serão compartilhadas com os demais Credores Concursais.
- **Dação em Pagamento:** Os Credores com Garantia Real que desejarem receber o bem gravado com garantia real em pagamento dos respectivos Créditos com Garantia Real deverão enviar notificação para as Recuperandas, no prazo de 30 (trinta) Dias Corridos contados Data de Homologação Judicial do Plano, na forma da Cláusula 9.3, comunicando sua opção, a qual será considerada final, definitiva, vinculante, irrevogável e irretratável. As Recuperadas deverão praticar todos os atos necessários para implementar a dação em pagamento nos termos convencionados com o respectivo Credor com Garantia Real.

3. Créditos Quirografários:

- **Opção A – Créditos Quirografários:**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

- Vencimento: terão vencimento no 25º (vigésimo quinto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
- Juros e Correção: serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,125% a.a. (cento e vinte e cinco milésimos por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento previsto na Cláusula 3.3.1.4.
- Data de Pagamento de Juros: Os juros e correção objeto da Cláusula 3.3.1.2 acima serão pagos anualmente, sempre no Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que o primeiro pagamento de juros será devido no 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
- Bônus de Adimplência: Caso as Recuperandas estejam adimplentes com todas as obrigações financeiras previstas nas Cláusulas 3.3.1.3 e 3.3.1.4, será aplicado o desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o montante da 20ª (vigésima) parcela devida a título de amortização dos Créditos Quirografários – Opção A, prevista na Cláusula 3.3.1.4 acima.
- Amortização Extraordinária: serão amortizados extraordinariamente caso as Recuperandas recebam, a qualquer tempo, os Recursos Alienação Nova Unidade de Engenharia, definidos na Cláusula 6.2.1 abaixo, sendo certo que os recursos destinados à amortização extraordinária serão aplicados na amortização das parcelas de pagamento previstas na Cláusula 3.3.1.4 que sejam devidas em datas mais próximas à amortização extraordinária. Para que não restem dúvidas, as parcelas de pagamento que não tenham sido quitadas por força da amortização extraordinária não terão suas datas de pagamento alteradas, mantendo-se as datas de vencimento originalmente previstas na Cláusula 3.3.1.4.
- Slide - Cronograma de Amortização: 20 (vinte) parcelas anuais, sendo a primeira parcela devida no 6º (sexto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

- **Opção B – Créditos Quirografários:** terão seus Créditos Quirografários reestruturados e pagos em recursos monetários nacionais, até o limite de R$ 10.000,00 (dez mil reais), em dinheiro, em parcela única, devida no primeiro Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
  - Juros e Correção: serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,125% a.a. (cento e vinte e cinco milésimos por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento previsto na Cláusula 3.3.2.
  - Novação: serão novados, após a atualização de juros e correções previstos na Cláusula 3.3.2.1 acima, passando a corresponder a R$ 10.000,00 (dez mil reais), caso o montante de Crédito Quirografário – Opção B seja superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

- Quitação: A implementação dos pagamentos previstos nesta Cláusula 3.3.2 representa o pagamento integral dos Créditos Quirografários – Opção B, ficando outorgada, de pleno direito, ampla, geral e irrestrita quitação do Crédito Quirografário – Opção B em questão.

- **Opção C – Créditos Quirografários:**
  - Desconto: 80% (oitenta por cento) sobre o montante integral do Crédito Quirografários – Opção C, atualizado e corrigido até a Data do Pedido, com quitação parcial imediata do montante do Crédito Quirografário – Opção C correspondente ao referido desconto.
  - Vencimento: terão vencimento no 10º (décimo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
  - Juros e Correção: serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,125% a.a. (cento e vinte e cinco milésimos por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.
  - Data de Pagamento de Juros: serão pagos anualmente, sempre no Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que o primeiro pagamento de juros será devido no 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
  - Cronograma de Amortização do Principal: serão amortizados em até 7 (sete) parcelas anuais, sendo a primeira parcela devida no 4º (quarto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano e a última na data de vencimento prevista na Cláusula 3.3.3.2, sendo certo que:
    (i) o valor das seis primeiras parcelas corresponderá ao que for maior entre (a) R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); e (b) 50% (cinquenta por cento) do Resultado Ajustado das Recuperandas referente ao exercício social imediatamente anterior;
    (ii) o valor da última parcela corresponderá ao saldo dos Créditos Quirografários – Opção C após a amortização do principal nos termos desta Cláusula 3.3.3.5 e da Cláusula 3.3.3.6.
  - Amortização Extraordinária do Principal. Em caso de (i) sentença ou decisão interlocutória favorável a qualquer Recuperanda; (ii) celebração, por qualquer Recuperanda, de acordo judicial, extrajudicial, administrativo ou em arbitragem, nacionais ou estrangeiros; e/ou (iii) compra e venda, alienação, transferência ou cessão, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, dos Direitos Creditórios ("Eventos de Liquidez Direitos Creditórios"), será destinado para a amortização pro rata do saldo dos Créditos Quirografários – Opção C o Percentual Aplicável dos recursos livres, desonerados e desembaraçados, líquidos de quaisquer tributos presentes e futuros, impostos, encargos, taxas, honorários de assessores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

- Bônus Recursos Direitos Creditórios. Após a amortização total dos Créditos Quirografários – Opção C nos termos da Cláusula 3.3.3.5 e/ou da Cláusula 3.3.3.6 e até o 25º (vigésimo quinto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, os Credores Quirografários – Opção C continuarão a fazer jus à distribuição pro rata do valor correspondente ao Percentual Aplicável dos Recursos Direitos Creditórios mesmo após a quitação dos respectivos Créditos Quirografários – Opção C, deduzindo, em qualquer caso, os valores pagos a título de amortização do principal, nos termos das Cláusulas 3.3.3.5 e 3.3.3.6, após correção e atualização monetária nos termos da Cláusula 3.3.3.3. verbas, reembolsos de qualquer natureza, bem como das obrigações de pagamento decorrente de endividamento eventualmente contraído pelas Recuperandas, direta ou indiretamente, para financiar e/ou antecipar o custeio dos Direitos Creditórios, que as Recuperandas venham a receber em decorrência dos Eventos de Liquidez Direitos Creditórios ("Recursos Direitos Creditórios").
- Slide - Amortização Extraordinária: Mediante a distribuição pro rata de 50% dos recursos líquidos decorrentes da monetização das Arbitragens ("Recursos Direitos Creditórios"), observados os termos previstos no plano.
- Slide: Após a amortização total, bônus equivalente a distribuição pro rata de 50% dos Recursos Direitos Creditórios.

- **Créditos em Moeda Estrangeira:** Serão mantidos na moeda original para todos os fins de direito, nos termos da Cláusula 9.5 do Plano até as datas de pagamento previstas nas Cláusulas 3.3.3.4 e 3.3.3.6.1, sendo certo que os montantes alocados ao rateio dos Direitos Creditórios serão disponibilizados em reais, considerando a taxa de conversão do dia útil imediatamente anterior à data de pagamento.

4. Créditos ME/EPP:

- **Opção A – Créditos ME/EPP:** Pagos em recursos monetários nacionais, até o limite de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), em dinheiro, em parcela única, no 1º (primeiro) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

  - Juros e Correção: serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,125% a.a. (cento e vinte e cinco milésimos por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento previsto na Cláusula 3.4.1.

- **Opção B – Créditos ME/EPP:**
  - Vencimento: terão vencimento no 25º (vigésimo quinto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
  - Juros e Correção: serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,125% a.a. (cento e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

vinte e cinco milésimos por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento previsto na Cláusula 3.4.2.4.

- Data de Pagamento de Juros: serão pagos anualmente, sempre no Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que o primeiro pagamento de juros será devido no 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
- Cronograma de Amortização do Principal: serão amortizados em 25 (vinte e cinco) parcelas anuais, sucessivas, de igual valor, sendo a primeira parcela devida no 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano e a última na data de vencimento prevista na Cláusula 3.4.2.1.
- Bônus de Adimplência: Caso as Recuperandas estejam adimplentes com todas as obrigações financeiras previstas nas Cláusulas 3.4.2.3 e 3.4.2.4 acima, será aplicado o desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o montante da parcela devida a título de amortização, nos termos da Cláusula 3.4.2.4.
- Amortização Extraordinária: serão amortizados extraordinariamente caso as Recuperandas recebam, a qualquer tempo, os Recursos Alienação Nova Unidade de Engenharia, conforme definidos na Cláusula 6.2.1 abaixo, sendo certo que os recursos destinados à amortização extraordinária serão aplicados na amortização das parcelas de pagamento previstas na Cláusula 3.4.2.4 que sejam devidas em datas mais próximas à amortização extraordinária. Para que não restem dúvidas, as parcelas de pagamento que não tenham sido quitadas por força da amortização extraordinária não terão suas datas de pagamento alteradas, mantendo-se as datas de vencimento originalmente previstas na Cláusula 3.4.2.4.

Em 24 de novembro de 2022, o MM. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho, homologou, com ressalvas, o Plano de Recuperação Judicial unitário apresentado pelas devedoras (fls. 24.624/24.672) e aprovado pelos credores em assembleia (fls. 25.503/2.5768), bem como concedeu a recuperação judicial à COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A., CONSTRUTORA COESA S.A., COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A., COESA ENGENHARIA LTDA., COESA LOGÍSTICA E COMÉRCIO EXTERIOR S.A., OAS INVESTMENTS LIMITED, e OAS FINANCE LIMITED.

Na mesma decisão, o MM. Juízo da Recuperação Judicial determinou que o período de supervisão judicial fosse de 1 (um) ano, a contar da data da decisão de homologação (24/10/2022), *"para que possa haver a fiscalização do pagamento dos créditos trabalhistas, bem como da readequação dos passivos extraconcursais não abarcados por esta recuperação judicial".*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

Na referida decisão, fora exercido o controle de legalidade do Plano pelo MM. Juízo, razão pela qual o Plano de Recuperação Judicial foi homologado com **ressalvas**, sintetizadas a seguir:

i. Cláusula 3.1. e seus subitens. Créditos Trabalhistas (fls. 24.637/24.640):

> *"[...] destaca-se a necessidade de que os pagamentos aos credores trabalhistas não ultrapassem o prazo de 12 (doze) meses da homologação do Plano, em qualquer das modalidades elencadas, nos termos do artigo 54 da Lei nº 11.101/2005, e do Enunciado I, do Grupo de Câmaras Reservadas de Direito Empresarial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.*
> *Quanto à limitação do pagamento dos créditos trabalhistas ao montante 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, apesar de o Enunciado XIII se encontrar em revisão pelo Grupo de Câmaras Reservadas de Direito Empresarial, este ainda se encontra vigente e indica que é admitido, no âmbito da recuperação judicial, a aplicação do limite de 150 salários mínimos, previsto no art. 83, I, da Lei nº 11.101/2005, que restringe o tratamento preferencial dos créditos de natureza trabalhista (ou a estes equiparados), desde que isto conste expressamente do plano de recuperação judicial e haja aprovação da respectiva classe, segundo o quórum estabelecido em lei.*
> *[...] Assim, altero a referida cláusula e seus subitens de ofício para que sejam adequados aos termos dos precedentes e Enunciados acima citados, devendo observar, em todos os casos, o prazo previsto no art. 54, da Lei nº 11.101/2005."*

ii. Cláusulas 2.3 (fls. 24.637), 2.4 (fls. 24.637); 5 e seus subitens; e 6 e seus subitens – Alienação de Bens e Reorganizações Societárias:

> *"[...] Diante do exposto, de rigor a aprovação da aludida cláusula, sujeitando as operações de reorganização societária com as condicionantes propostas no plano, acrescidas de supervisão judicial, com auxílio do administrador judicial, durante o prazo previsto no art. 61 da Lei 11.101/2005."*

iii. Cláusula 3.7.1.1 (fls. 24.652):

> *"A cláusula 3.7.1.1 estabelece que, havendo majoração de crédito decorrente de decisão judicial ou acordo entre as partes, a diferença entre o crédito reconhecido por meio de decisão judicial ou acordo entre as partes e o montante listado na relação de credores, será pago na forma prevista para os créditos retardatários de cada classe.*
> *Ocorre que, para os créditos que são objeto de incidentes de impugnação ou habilitação de crédito tempestivo, nos termos do art. 8º da LRF, não poderão ser considerados créditos retardatários. Assim, caberá ao credor escolher uma das opções constantes no plano, relativa à classe do seu crédito, observando-se o prazo para o envio da escolha."*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

iv. Cláusulas 3.1.4 (fls. 24.640); 3.2.3 (fls. 24.641); 3.3.5 (fls. 24.648) e 3.4.3 (fls. 24.50):

"As cláusulas 3.1.4, 3.2.3, 3.3.5 e 3.4.3 estabelecem que os credores retardatários deverão encaminhar notificação às Recuperandas, comunicando (a) a publicação da decisão que determinar a inclusão do crédito na Lista de Credores; ou (b) havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, a publicação da decisão monocrática ou colegiada. Todavia, relembra-se que as decisões são devidamente publicadas através do diário oficial, por meio dos patronos constituídos nos autos, razão pela qual não se justifica a necessidade de envio de notificação às Recuperandas para informar a publicação da decisão judicial.
Assim, o prazo estabelecido nas referidas cláusulas, deverá ser contabilizado a partir da publicação da decisão junto ao órgão oficial."

v. Cláusula 7.1.2. Divulgação da oferta de aquisição de créditos concursais (fls. 24.661):

"A Cláusula 7 prevê a possibilidade de as Recuperandas adquirirem certa quantidade de créditos concursais de uma ou mais classes, por meio de oferta dirigida aos credores concursais.
Diante disso, a cláusula 7.1.2 prevê que a divulgação da oferta será por meio de edital no diário oficial e/ou jornal de ampla circulação.
Todavia, em homenagem ao princípio da transparência, caso haja interesse das Recuperandas em adquirirem os créditos concursais antes do encerramento do processo recuperacional, deverão informar nos autos a referida oferta, para que sejam intimados todos os credores através do diário oficial.
Além disso, as Recuperandas deverão observar o princípio da par conditio creditorum, a fim de que a oferta não privilegie determinados credores em detrimento de outros, o que também demandará análise do Juízo sobre a oferta a ser oportunamente apresentada."

vi. Cláusula 8.5. Quitação:

"Como também apontada pela Administradora Judicial, o plano de recuperação judicial unitário efetivamente não pode alcançar os terceiros coobrigados, dentre eles os avalistas, que não se submetem aos efeitos da recuperação judicial. Contudo, tratando-se de direito patrimonial disponível, qualquer cláusula que preveja a liberação das garantias em face dos devedores ou coobrigados deve ter seus efeitos restritos aos credores que aprovaram o plano de recuperação judicial unitário sem ressalvas nesse sentido.
A aprovação desta cláusula fica condicionada a estrita observância do art. 49, § 1º, da Lei 11.101/2005, uma vez que o direito de persecução do crédito contra coobrigados não pode ser extinto por deliberação contrário a texto legal expresso."

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

vii. Cláusula 3.7.4.1. Ausência de indicação de Contas Bancárias (fls. 24.653):

> *"As Recuperandas deverão diligenciar na busca das informações bancárias dos credores, a fim de que não haja prejuízo aos mesmos em caso de problemas no envio de seus dados bancários, devendo criar endereço eletrônico para que os credores possam ter um canal de acesso e envio da informação. Todavia, na hipótese de culpa ou omissão exclusiva do credor, eventual falta de pagamento não será considerada como descumprimento do plano aprovado."*

viii. Cláusula 4.2. Envio de Documentos (fls. 24.658):

> *"Os pagamentos deverão ser efetuados diretamente aos credores, que deverão informar seus dados bancários diretamente às recuperandas, ficando vedado, desde já, quaisquer depósitos nos autos. As opções de pagamento escolhidas pelos credores, deverão ser indicados, EXCLUSIVAMENTE, através do endereço eletrônico rj.coesa@coesa.com.br, sendo desconsideradas as apresentações de tais informações nos autos deste processo."*

ix. Demais cláusulas:

> *"[...] As demais cláusulas do plano devem ser homologadas nos seus termos, não havendo ilegalidades nos termos convencionados entre as devedoras e seus credores, mantendo-se a autonomia privada das partes. Não há violação à boa-fé objetiva e deve prevalecera vontade coletiva que se extraiu da AGC realizada."*

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Considerando o Plano de Recuperação Judicial homologado, com ressalvas, pelo MM. Juízo, o Grupo Recuperando procedeu ao pagamento dos saldos de créditos trabalhistas vencidos de natureza estritamente salarial, além dos saldos alocados nas cláusulas do PRJ: 3.1.1 - "Opção A", 3.1.2 – "Opção B" da referida classe; 3.3.2 – "Opção B" relativo a Classe III – Quirografários e; 3.4 – "Opção A" referente à Classe IV – ME/EPP, conforme demonstramos a seguir.

Classes	QGC	Valor pago até 12/2023
I - Trabalhistas	R$ 214.677.519,74 USD 6.701.939,83	R$ 13.998.826,84 USD -
III - Quirografários	R$ 3.809.232.109,02 USD 136.607.164,64 EUR 2.220.833,71 TTD 21.088.834,85	R$ 396.149,57 USD - EUR - TTD -
IV - ME e EPP	R$ 75.572.297,25	R$ 140.078,27
Total	**R$ 4.099.481.926,01** **USD 143.309.104,47** **EUR 2.220.833,71** **TTD 21.088.834,85**	**R$ 14.535.054,68** **USD -** **EUR -** **TTD -**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

Anexo IV - Relatório de Diligências

Data: 06.11.2023

Preposto: Pedro Roberto da Silva

OBRA – Adutoras Ribeirão Preto – Coesa Construção e Montagens S.A.

Local: Avenida Anhanguera, nr. 121 – CEP.14025-480 – Alto da Boa Vista - Ribeirão Preto - SP

Base de Apoio

Localização / Entrada

Área Administrativa / Operacional

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

Copa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

Área de Lazer

Pátio / Materiais de Apoio

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

Controlador de Ponto

Vestiário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

Sanitários

Manutenção em Obra

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 28/03/2024 às 15:17 , sob o número WJMJ24406274987
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código 3gmq5gse.